

Câmara Municipal de Mirassolândia

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 018/2017

APROVADO

UNICA Discussão e Votação

Carles Murilla des Santos

Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores, "Requer explicações sobre placa informativa de prédio público municipal".

PROTOCOLO

N.º /47

23 / /0 / /7

SILAS FACHINI

Diretor Administrativo

Ronaldo de Oliveira Santos -Jony, vereador desta r. Casa Legislativa, no uso plenos dos seus direitos inerentes ao cargo, com fulcro nas disposições regimentais, bem como pelas demais disposições de direito atinentes à espécie, vem apresentar à Mesa Diretora este REQUERIMENTO, para aprovação pelo Douto e Soberano Plenário, após seja oficiado o Ilustre Prefeito Municipal, o Sr. João Carlos Fernandes, para que ele se digne informar o que segue:

01 - Os motivos que levaram a fazer a retirada da placa informativa do CCI- Centro de Convivência do Idoso de Mirassolândia, "Zenaida de Araujo Portela" - localizado à Rua Luiz Vilches Gomes, 659, Jardim Emilia, nesta - que ostentava a sua denominação aprovada pela Lei Municipal nº. 1.387/2016, de 27 de outubro de 2016, além de conter outras inscrições de cunho informativo?

02 - Quando será recolocada, no seu devido lugar, a supracitada placa?

Justificativa:

A função fiscalizadora deste Parlamento Municipal é sacramentada na Magna Carta de 1988 em seu artigo 31, vejamos:

Art. 31. A fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei.



Câmara Municipal de Mirassolândia

Estado de São Paulo

Assim, aparado pelos legítimos direitos e obrigações adquiridas após o êxito no pleito eleitoral e a posse, é que se apresenta o presente pedido de informações nos ditames regimentais acerca de assuntos de interesse local.

Aos Nobres Edis pede-se o apoio para aprovação da proposição; ao Poder Executivo o atendimento de praxe, tendo em vista que o requerido é emanado do Poder Legislativo.

Plenário "Prefeito Walter Lima", 23 de outubro de 2017.

Ronaldo de Oliveira Santos -Jony Vereador